

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 16 DE JANEIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 11

DECRETO N° 16.581 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Fixa o valor a ser repassado à Câmara Municipal de Fortaleza, no exercício de 2026, a título de duodécimo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de fixar o valor a ser repassado à Câmara Municipal de Fortaleza, no exercício de 2026, a título de duodécimo, nos termos do estabelecido pelo art. 29 – A, inciso IV, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular nº 34/2014-PRESI, do Tribunal de Contas dos Municípios, datado de 19 de novembro de 2014, determinando a exclusão das contribuições previdenciárias obrigatórias da correspondente base de cálculo do duodécimo a ser repassado à Câmara Municipal, nos termos do Parecer Técnico nº 07/2014 e conforme deliberação do Pleno daquela Corte de Contas em sessão realizada no dia 02 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 8819/2019, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, datada de 10 de dezembro de 2019, informando que a Contribuição de Iluminação Pública não deve integrar a base de cálculo do duodécimo, por se tratar de contribuição com finalidade de arrecadação previamente determinada pela Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam fixados o repasse anual e seu correspondente duodécimo para a Câmara Municipal de Fortaleza, nos valores respectivos de R\$ 344.508.754,95 (trezentos e quarenta e quatro milhões, quinhentos e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) e R\$ 28.709.062,91 (vinte e oito milhões, setecentos e nove mil, sessenta e dois reais e noventa e um centavos), com base nas receitas efetivamente arrecadadas no exercício de 2025, conforme a seguir especificado:

DESCRIÇÃO DA RECEITA BASE	VALOR
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	R\$ 3.739.860.959,79
COTA - FPM	R\$ 2.080.652.643,95
COTA - ITR	R\$ 58.349,26
COTA - ICMS	R\$ 1.299.614.696,10
COTA - IPVA	R\$ 526.205.920,57
COTA - IPI EXPORTAÇÃO	R\$ 2.884.785,23
CIDE	R\$ 1.665.795,32
COMPENSAÇÃO PERDA ICMS (LEI N° 194/2022)	R\$ 4.806.959,74
TOTAL	R\$ 7.655.750.109,96
REPASSE ANUAL (4,5%)	R\$ 344.508.754,95
VALOR DUODÉCIMO EM 2026	R\$ 28.709.062,91

Art. 2º A Secretaria Municipal das Finanças fica autorizada a descontar, nas parcelas referentes ao duodécimo da Câmara Municipal de Fortaleza, valores correspondentes a obrigações financeiras legalmente constituídas, líquidas e exigíveis, de responsabilidade da Câmara Municipal, relativas a encargos, contribuições, restituições ou demais obrigações de natureza orçamentária ou financeira, tanto pertinentes ao exercício corrente quanto a exercícios anteriores, desde que não assumidas pela Câmara Municipal, e mediante prévia autorização da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortaleza.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 16 DE JANEIRO DE 2026.

Evandro Sá Barreto Leitão
PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA
*** *** ***

ATO 0058/2026 - GABPREF - O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR EXECUTIVO, simbologia DG-1, do(a) ASSESSORIA ESPECIAL, integrante da estrutura administrativa do(a) GABINETE DO VICE-PREFEITO, a partir de 05/01/2026. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO(A) DE FORTALEZA. Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO 0061/2026 - GABPREF - O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, VALESCA BRAGA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico II, simbologia DNS-2, do(a) COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, vinculado(a) ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 01/01/2026 à 31/12/2026. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO(A) DE FORTALEZA. Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***